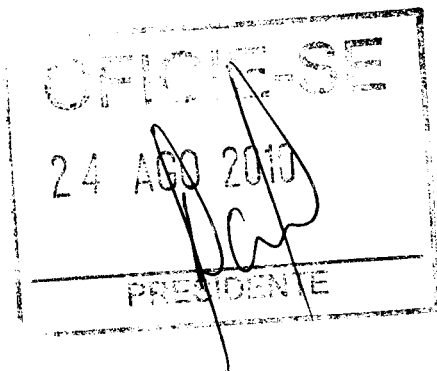




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

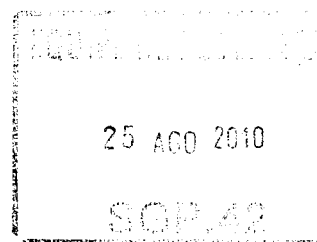


INDICAÇÃO Nº_ 09 - IND 09-01806/2010 5

INDICO à Egrégia Mesa seja oficiada a ELETROPAULO, solicitando as providências cabíveis para que seja removido um poste localizado em frente ao estacionamento do Depósito de Material de Construção Dois de Julho na Avenida do Rio Pequeno em frente ao número 1106 e 1116, no Rio Pequeno, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2010.


ANTONIO DONATO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1806/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à AES Eletropaulo, solicitando as providências cabíveis para
que seja removido um poste localizado em frente ao estacionamento
do Depósito de Material de Construção Dois de Julho na Avenida do
Rio Pequeno em frente aos nºs 1106 e 1116, no Rio Pequeno, Distrito
do Rio Pequeno. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2010. (a)
DONATO. OFICIE-SE, 24-08-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Paulo, 25 de agosto de 2010. Confere:

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2619/2010

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1806/2010, de
iniciativa do Vereador Donato.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Eduardo José Bernini,
Mui Digno Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO.
JCSS/mal.

São Paulo, 23 de Novembro de 2010

EM/PGCCP 1889/2010

Exmo. Sr.

15 - DOCREC
15- 03744/2010

Antonio Carlos Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP – Brasil

Referência: Ofício 2619/2010 – IND 1806/2010
Assunto: Remanejamento de Poste

Prezado Presidente,

Em resposta ao ofício acima, informamos que o solicitante deve dirigir-se a uma de nossas Lojas de Atendimento, munido da fatura de energia elétrica, documentos de RG/CPF e croqui de localização, para dar entrada ao pedido de remoção de poste.

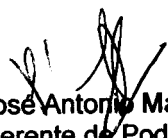
Salientamos que os endereços das lojas e postos Mais Eletropaulo poderão ser encontrados no site www.eletropaulo.com.br ou na conta de energia elétrica.

Após avaliação da situação e elaboração do respectivo projeto, será remetida ao interessado, carta informando os custos da remoção, com todo o detalhamento dos serviços a serem executados.

Cabe salientar que o custo da remoção de poste é de responsabilidade do solicitante em razão deste estar devidamente instalado no passeio público, diante de guias alteadas e em boas condições de conservação.

Certos da compreensão de V.Exa. aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente


José Antonio Martins
Gerente de Poder Público

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.619 / 2010 ENDEREÇADO A :

AES ELETROPAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01806 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03744 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/12/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6819551

RESPOSTA

SOLICITA DOCUMENTOS PARA DAR ENTRADA PEDIDO DE REMOÇÃO
DE POSTE. LEMBRA QUE OS CUSTOS DO SERVIÇO SÃO DE RESPONSA-
BILIDADE DO SOLICITANTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____